



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 293/2021

### PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 293/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
PLANALTO E AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 15.068.549/0001-95, com sede à Rua Zelindro Perico, n° 2566, Jardim Marchese - Realeza PR, neste ato representado pela Administradora a Sra. **AMÉLIA CRISTINA SKIBA**, brasileira, empresária, portador do RG n° 93027272, e do CPF sob n° 051.011739-24, residente e domiciliada, na Cidade de Planalto - PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 293/2021, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 056/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

*Carlo Boni*

*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa para ministrar aulas de ballet clássico objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da Escola de Talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas".

## CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 293/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 21 de setembro de 2025, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 293/2021 passa a ser até 21 de setembro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2024.

## CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem

*Paula Boni*

*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 293/2021, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 293/2021, cujo valor global é de R\$ 26.492,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 056/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2024, a saber:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 01020            | 07.121.12.361.1201.2036 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01220            | 07.121.12.361.1201.2044 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01240            | 07.121.12.364.1201.2040 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01270            | 07.121.12.365.1201.2045 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01310            | 07.121.12.365.1201.2046 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01330            | 07.121.12.366.1201.2042 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 01350            | 07.121.12.367.1201.2041 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 02110            | 10.142.08.243.0801.2023 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 02190            | 10.143.08.244.0801.2018 | 3.3.90.39.00.00.00934 |

*Carla 30/01*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

|       |                         |                       |
|-------|-------------------------|-----------------------|
| 02350 | 10.144.08.244.0801.1025 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 02440 | 10.144.08.244.0801.2024 | 3.3.90.39.00.00.00000 |
| 02990 | 14.138.13.392.1301.2047 | 3.3.90.39.00.00.00000 |

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:  
Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 293/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal**

AMÉLIA CRISTINA SKIBA  
SKIBA:15068549000195  
0195  
Assinado de forma digital por  
AMÉLIA CRISTINA  
SKIBA:15068549000195  
Dados: 2024.05.14 14:31:24  
-03'00'  
**AMÉLIA CRISTINA SKIBA**  
**Amélia Cristina Skiba - ME**

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
**EDERSON ALTINO KOBBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR